



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 8.2023-014PMP

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com a confecção, montagem e desmontagem de itens de Ornamentação, para a realização de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenadorias, Departamentos internos, e a Procuradoria Geral do Município, como: reuniões, aniversários, inaugurações, reinaugurações, formações, conferências, seminários, palestras, workshop, fóruns e coletiva de imprensa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O serviço se faz necessário para atender as demandas de realização de eventos oficiais, que acontecerão nas dependências dos órgãos públicos e em diversos pontos da cidade e zona rural e contará com a participação da população em geral, líderes das comunidades, líderes do poder legislativo, gestores municipais, formadores e palestrantes.

2.2. A presente contratação se justifica em razão dos eventos oficiais constantes no calendário de programação do município, para o fortalecimento e desenvolvimento das políticas públicas junto aos munícipes, conforme PPA 2022/2025 – ações e metas por programa da gestão administrativa do Gabinete do Prefeito - manutenção do cerimonial que visa acompanhar, organizar e planejar as atividades de preparação de solenidades oficiais.

2.3. Os órgãos municipais que compõem esta licitação, não possuem a expertise ou mão de obra especializada para confeccionar e desenvolver as atividades de ornamentação, uma vez que este serviço não corresponde a sua atividade administrativa fim. Portanto, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com a confecção, montagem e desmontagem de itens de Ornamentação, que fornecerá sob demanda a cada evento, conforme Documento de Oficialização de Demandas, em Anexo I.c, deste Termo de Referência.

2.4. Tendo em vista que o objeto licitado versa sobre a prestação de serviço de locação com a confecção de itens de Ornamentação, e que este serviço dependerá da realização dos eventos e seus quantitativos, optou-se pelo registro de preços em virtude das demandas serem eventuais e em quantidades diversas. Ressalta-se, ainda, que pela sua natureza, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração durante o ano, razão pela qual o registro de preços é a solução mais adequada uma vez que não gera compromisso de aquisição.

2.5. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços permite maior transparência nas aquisições, além de ser um eficiente sistema de planejamento financeiro, pois permite a Administração decidir pelo momento e quantidade certa a adquirir, ou seja, de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

3.1. A Ata de registro de preços poderá ser utilizada por quaisquer órgãos da Administração Pública, desde que seja devidamente justificada a vantagem e esteja devidamente autorizada pelo Gabinete do Chefe do Executivo;

3.2. Segundo Marçal Justen Filho (comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed.);

3.2.1. O SRP permite a redução de gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos,

3.2.2. A rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente a gestão dos recursos financeiros,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3.2.3. O prazo de validade do registro de preços que pode ser de até um ano,

3.2.4. A definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e

3.2.5. A possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.

3.3. Nesse passo, a figura da adesão da Ata de Registro de Preços permite que órgãos não participantes do certame, diante da prévia licitação do objeto de seu interesse, utilizando-se das normas aplicáveis e reduzindo custos com novo processo licitatório, possam estar obtendo vantagens sobre o mercado já comprovadas, atendendo-se, assim, à finalidade recíproca da licitação: obter proposta mais vantajosa à administração.

3.4. Destarte, tendo em vista que não há qualquer determinação no Acórdão TCU nº 1.297/2015 – Plenário do tribunal de Contas da União, no sentido de entender como ilegal a prática de adesão a ata de registro de preços e visando a atender o disposto no art. 3º da Lei 8.666/1993 e ao princípio da motivação dos atos administrativos, estando devidamente justificada, entendemos pela manutenção da previsão de possibilidade de adesão futura de órgãos não participantes nessa licitação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1 A licitação será processada na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de Registro de Preços.

5.2 Do tipo de licitação a realizar: Menor Preço, **POR ITEM**.

6. DO VALOR ESTIMADO E DAS ESPECIFICAÇÕES.

6.1. Foi estimado o valor de **R\$ 2.810.134,17 (dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos)** para contratação do presente objeto. Conforme especificado na Tabela de Média de Preço abaixo.

6.2. Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com a confecção, montagem e desmontagem de itens de Ornamentação contendo: Arranjos de flores naturais e artificiais, testeiças de flores naturais e artificiais testeiças de balões, toalhas de mesa em tecido, cadeiras de plástico, mesa quadrada de plástico, cadeiras Tiffany, sofá de dois lugares, tapetes carpetes, passarelas, rebaixamento de tetos, painel de fotos, biombo em PVC, púlpito em acrílico e madeira, aparadores, mesa em madeira, tampão de mesas, vaso grego taça romana de plástico, pedestal para arranjo de flores, vaso em ferro e perola para arranjo de flores, conforme descrições na **Tabela 1: Média de Preço**, abaixo.

TABELA I: MÉDIA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS	369,000	UNIDADE	1473,33	543658,77
	<i>Especificação: serviços de locação de arranjo</i>				
2	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONFECCIONADO, COMPOSTO POR	441,000	UNIDADE	666,67	294001,47



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Especificação : Serviço de locação de arranjos de flores naturais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, líziantos, gérbetas, cravos ou lírios) e folhagem verde natural (sambambaia, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, aspargo, aspidista, curculgo, filodendro), para uso em cima da mesa de solenidade (altura 0,30m x largura 0,60 cm)				
3	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS CONFECCIONADO, COMPOSTO POR	442,000	UNIDADE	280,00	123760,00
	Especificação : Serviço de locação de arranjos de flores artificiais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, líziantos, gérbetas, cravos ou lírios) e folhagem verde artificial (sambambaia,, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, aspargo, aspidista, curculgo, filodendro), para uso em cima da mesa de solenidade (altura 0,30 cm x largura máxima 0,60m)				
4	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONFECCIONADO, COMPOSTO POR	318,000	UNIDADE	446,67	142041,06
	Especificação : Serviço de locação de arranjos de flores naturais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, líziantos, gérbetas, cravos ou lírios) e folhagem verde natural(sambambaia, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, aspargo, aspidista, curculgo, filodendro), para uso no chão com pedestal (altura 1,20m x largura 0,60 cm)				
5	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAL CONFECCIONADO, COMPOSTO POR	649,000	UNIDADE	160,00	103840,00
	Especificação : Serviço de locação de arranjos de flores artificial confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, líziantos, gérbetas, cravos ou lírios) e folhagem verde (sambambaia, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, aspargo, aspidista, curculgo, filodendro), para uso em cima da mesa com pedestal (altura 0,40m x 0,20m)				
6	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS CONFECCIONADO, COMPOSTO POR	348,000	UNIDADE	266,67	92801,16
	Especificação : Serviço de locação de arranjos de flores artificiais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, líziantos, gérbetas, cravos ou lírios) e folhagem verde artificial (sambambaia, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, aspargo, aspidista, curculgo, filodendro), para uso no chão com pedestal (altura 1,20m x largura 0,60 cm)				
7	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TESTEIRA DE FLORES ARTIFICIAIS CONFECCIONADO, COMPOSTO POR	224,000	UNIDADE	493,33	110505,92
	Especificação : Serviço de locação de testeira de flores artificiais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, líziantos, gérbetas, cravos ou lírios) e folhagem verde artificial(sambambaia, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, aspargo, aspidista, curculgo, filodendro) (tamanho comp 7m x 5m largura				
8	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TESTEIRA COM 400 UNID DE BALÕES (TAMANHO DE 9 POLEGADAS /	326,000	UNIDADE	440,00	143440,00
	Especificação : Serviço de locação de testeira com 400 unid de balões (tamanho de 9 Polegadas / 23 cm) em cores diversas				
9	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARCO DE BALÕES (TAMANHO DE 9 POLEGADAS / 23 CM)150 UNID	340,000	UNIDADE	490,00	166600,00
	Especificação : Serviço de locação de Arco de balões (tamanho de 9 Polegadas / 23 cm)150 unid				
10	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA EM TECIDO (CETIM OU OXFORD) EM CORES DIVER	924,000	UNIDADE	11,33	10468,92
	Especificação : Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (cetim ou oxford) em cores diversas (tamanho 1,40 x 1,40 cm)				
11	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA EM TECIDO (CETIM OU OXFORD) EM CORES DIVE	1369,000	UNIDADE	11,33	15510,77
	Especificação : Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (cetim ou oxford) em cores diversas (tamanho 1,20 x 1,20 cm)				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



12	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA EM TECIDO (CETIM OU OXFORD) EM CORES DIVE.	824,000	UNIDADE	25,00	20600,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (cetim ou oxford) em cores diversas (tamanho 2,00m x 2,00 cm)</i>				
13	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA EM TECIDO (JACQUARD) DE 08 MTS, EM CORES DI	300,000	UNIDADE	65,00	19500,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (jacquard) de 08 mts, em cores diversas</i>				
14	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA EM TECIDO (JACQUARD) DE 10,0 MTS, EM CORES	201,000	UNIDADE	110,00	22110,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (jacquard) de 10,0 mts, em cores diversas</i>				
15	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO (PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL: 154 KG -	10820,000	UNIDADE	3,67	39709,40
	<i>Especificação : Serviço de locação de cadeiras de plástico (Peso Máximo Recomendável: 154 kg - Fabricada em Polipropileno, com braço na cor branca) para eventos diversos</i>				
16	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA DE PLÁSTICO (COMP 0,72M X LARGURA 0,72M X AL	4472,000	UNIDADE	9,00	40248,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de mesa quadrada de plástico (comp 0,72m x largura 0,72m x altura 0,72m), cor branca</i>				
17	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA DE PLÁSTICO (COMP 0,72M X LARGURA 0,72M X A.	8590,000	UNIDADE	17,33	148864,70
	<i>Especificação : Serviço de locação de mesa quadrada de plástico (comp 0,72m x largura 0,72m x altura 0,72m) com 04 cadeiras de plástico (Peso Máximo Recomendável: 154 kg - Fabricada em Polipropileno, com braço) para eventos diversos, na cor branca</i>				
18	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS TIFFANY (RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE, TAM. 44*54	4104,000	UNIDADE	13,67	56101,68
	<i>Especificação : Serviço de locação de cadeiras tiffany (resina acrílica transparente, tam. 44*54*90 cm, com almofada, sem braço, na cor branca) para eventos diversos</i>				
19	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFÁ DE DOIS LUGARES TIPO SUNSET MADEIRA PINUS OU SIMILAR,	118,000	UNIDADE	130,00	15340,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de sofá de dois lugares tipo sunset madeira pinus ou similar, 02 lugares com almofadas nude para recepção</i>				
20	ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE ESPAÇO PARA FOTOS EM EVENTOS OFICIAIS (POLTRO	280,000	UNIDADE	870,00	243600,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de decoração de espaço para fotos em eventos oficiais (poltrona espaldar alto, lustre, cortina em tecido, cortina de led, tapete, arranjos florais) tamanho médio do espaço de comp 7,00m x largura 5,00m</i>				
21	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAPETE (2,00M X 1,50M) EM CORES DIVERSAS	190,000	UNIDADE	166,67	31667,30
	<i>Especificação : Serviço de locação de tapete (2,00m x 1,50m) em cores diversas</i>				
22	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAPETE (2,50M X 3,00M) EM CORES DIVERSAS	212,000	UNIDADE	216,67	45934,04
	<i>Especificação : Serviço de locação de tapete (2,50m x 3,00m) em cores diversas</i>				
23	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARPETE MÉDIO EM CORES DIVERSAS, TAMANHO COMP 5M X LARGURA	115,000	UNIDADE	210,00	24150,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de carpete médio em cores diversas, tamanho comp 5m x largura 2m</i>				
24	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARPETE GRANDE EM CORES DIVERSAS, TAMANHO COMP 7M X LARGUR	117,000	UNIDADE	311,67	36465,39
	<i>Especificação : Serviço de locação de carpete grande em cores diversas, tamanho comp 7m x largura 2m</i>				
25	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSADEIRA EM TECIDO EM CORES DIVERSAS (COMPRIMENTO 10,0M,	67,000	UNIDADE	216,67	14516,89



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Especificação : Serviço de locação de passareira em tecido em cores diversas (comprimento 10,0m, largura 1,00m)				
26	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSADEIRA EM TECIDO EM CORES DIVERSAS (COMPRIMENTO 30,0M,	74,000	UNIDADE	311,00	23014,00
	Especificação : Serviço de locação de passareira em tecido em cores diversas (comprimento 30,0m, largura 1,00m)				
27	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSADEIRA EM TECIDO EM CORES DIVERSAS (COMPRIMENTO 50,0M,	67,000	UNIDADE	410,00	27470,00
	Especificação : Serviço de locação de passareira em tecido em cores diversas (comprimento 50,0m, largura 1,00m)				
28	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE REBAIXAMENTO DE TETO COM TECIDO (TNT,VOIL, ELASTANO) POR M².	212,000	METRO QU	70,00	14840,00
	Especificação : Serviço de rebaixamento de teto com tecido (tnt,voil, elastano) por m².				
29	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BIOMBO EM PVC (1,80M DE ALTURA X 1,50M	224,000	UNIDADE	290,00	64960,00
	Especificação : Serviço de locação de Biombo em PVC (1,80m de altura x 1,50m				
30	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO CORES DIVERSAS (ALTURA 1,20M E LARGURA	117,000	UNIDADE	190,00	22230,00
	Especificação : Serviço de locação de Pulpito em acrílico cores diversas (altura 1,20m e largura 0,66m				
31	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM MADEIRA (ALTURA 1,20M E LARGURA 0,66CM	16,000	UNIDADE	160,00	2560,00
	Especificação : Serviço de locação de Pulpito em madeira (altura 1,20m e largura 0,66cm				
32	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARADOR (0,80 CM DE ALTURA X 1,00 COMPRIMENTO X 0,30 CM L	92,000	UNIDADE	210,00	19320,00
	Especificação : Serviço de locação de aparador (0,80 cm de altura x 1,00 comprimento x 0,30 cm largura) em estrutura de ferro e base de vidro temperado				
33	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE MADEIRA PARA COFFEE BREAK (3,00 M DE COMPRIMENTO	132,000	UNIDADE	130,00	17160,00
	Especificação : Serviço de locação de mesa de madeira para coffee break (3,00 m de comprimento				
34	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE MADEIRA PARA COFFEE BREAK (2,80 M DE COMPRIMENTO	123,000	UNIDADE	110,00	13530,00
	Especificação : Serviço de locação de mesa de madeira para coffee break (2,80 m de comprimento				
35	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAMPÃO DE MESA REDONDO PARA 06 LUGARES (1,30M DE MDF CRU 1	927,000	UNIDADE	10,33	9575,91
	Especificação : Serviço de locação de tampão de mesa redondo para 06 lugares (1,30m De Mdf Cru 15mm				
36	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASO GREGO TAÇA ROMANA DE PLÁSTICO PARA ARRANJO DE FLORES	370,000	UNIDADE	25,00	9250,00
	Especificação : Serviço de locação de vaso grego taça romana de plástico para arranjo de flores (0,45 m de altura				
37	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASO GREGO TAÇA ROMANA DE PLÁSTICO PARA ARRANJO DE FLORE	165,000	UNIDADE	42,33	6984,45
	Especificação : Serviço de locação de vaso grego taça romana de plástico para arranjo de flores (0,60 m de altura				
38	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASO GREGO TAÇA ROMANA DE PLÁSTICO PARA ARRANJO DE FLOR.	214,000	UNIDADE	56,67	12127,38
	Especificação : Serviço de locação de vaso grego taça romana de plástico para arranjo de flores (0,80 m de altura				
39	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEDESTAL EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ARRANJO DE FLORES (0	147,000	UNIDADE	65,00	9555,00
	Especificação : Serviço de locação de pedestal em estrutura de ferro para arranjo de flores (0,80 m de altura				
40	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEDESTAL EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ARRANJO DE FLORES (1	174,000	UNIDADE	83,33	14499,42
	Especificação : Serviço de locação de pedestal em estrutura de ferro para arranjo de flores (1,00 m de altura				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



41	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASO EM FERRO E PEROLA PARA ARRANJO DE FLORES (0,40 M DE	193,000	UNIDADE	43,33	8362,69
	<i>Especificação : Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (0,40 m de altura)</i>				
42	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASO EM FERRO E PEROLA PARA ARRANJO DE FLORES (0,60 M DE	163,000	UNIDADE	53,33	8692,79
	<i>Especificação : Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (0,60 m de altura)</i>				
43	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASO EM FERRO E PEROLA PARA ARRANJO DE FLORES (0,80 M DE	118,000	UNIDADE	76,67	9047,06
	<i>Especificação : Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (0,80 m de altura)</i>				
44	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASO EM FERRO E PEROLA PARA ARRANJO DE FLORES (1,00 MT DE	128,000	UNIDADE	90,00	11520,00
	<i>Especificação : Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (1,00 m de altura)</i>				
				Total :	2.810.134,17

6.3. Em relação aos Itens 1 a 7 da Tabela I a unidade serviço corresponde a 01 arranjo, e este arranjo será fornecido conforme as dimensões discriminadas por tamanho (altura x largura) nestes itens, independentemente do quantitativo de flores e folhagens necessários para suprir o preenchimento.

TABELA II: SOMA TOTAL DE DEMANDA POR ÓRGÃO:

DEMANDA DESCRITIVA POR SECRETARIA	VALOR POR ÓRGÃO
Gabinete do Prefeito – GABIN	R\$ 2.627.335,94
Procuradoria Geral do Município - PGM	R\$ 182.798,23
TOTAL GERAL	R\$ 2.810.134,17

6.4. Os órgãos ligados ao Gabinete do Executivo e a Procuradoria Geral do Município, estimaram os quantitativos detalhados através do Documento de Oficialização de Demanda – DOD, contendo as planilhas e calendários de planejamento das agendas de eventos oficiais para ano de 2023, em anexo ao presente procedimento;

6.5. As planilhas com os quantitativos, valor unitário e valor total, do GABIN - Gabinete do Executivo e PGM - Procuradoria Geral do Município, constam anexos ao presente procedimento.

6.6. As quantidades previstas no presente Termo de Referência são estimativas máximas, para um período de assinatura da ata, e o Gabinete do Prefeito se reserva no direito de adquirir em cada item, quantitativos que julgar necessário. Podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado;

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA E DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei n.º 8.666/93;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



7.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

8. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo para o início do serviço será de até 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da ordem de serviço.

8.2. Os serviços deverão atender todas as especificações contidas neste Termo de Referência e deverão ser realizados nos dias, locais e nos horários, descritos na ordem de serviço, sendo de sua responsabilidade todos os gastos com mão de obra, fretes, materiais, produtos e todos os custos para a execução do objeto;

8.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 2 horas a contar da notificação feita à contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO:

9.1.1. A proposta de preço deverá ser formalizada para o(s) ITEM(NS) que o licitante tenha interesse, e deverá conter a discriminação detalhada dos itens os valores unitários, valor total, podendo conter até 02 (duas) casas decimais, prazo de validade da proposta e prazo para execução do serviço, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor;

9.1.2. Na proposta deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos e logística, visando a boa execução do contrato;

9.1.3. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão e envio.

9.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.2.1. A licitação seja realizada na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, visando formação de ATA de Registro de Preços Decreto Federal Decreto nº 7.892/2013;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. A Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão:

10.1.1. A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando o serviço de no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade do item de interesse da licitante, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Processo Licitatório;

10.1.2. O (s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento do serviço, objeto deste termo, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Por se tratar de prestação de Serviços de Locação com a confecção, montagem e desmontagem de itens de Ornamentação, onde a entrega dos serviços deverá seguir padrões específicos, que compreende a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



composição de preços unitários, a subcontratação de parte destes serviços poderá descaracterizar tais especificações, onerando desta forma na entrega e no resultado final do que pretende alcançar, portanto decidimos pela vedação da subcontratação dos itens do certame.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Na execução do objeto referente ao presente processo caberá à CONTRATANTE:

12.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

12.1.2. Notificar, por escrito, a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

12.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas, conforme instrumento contratual;

12.1.4. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade da execução dos serviços;

12.1.5. Designar formalmente servidor responsável pela fiscalização dos serviços durante toda a vigência contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

13.1.1. Salários;

13.1.2. Seguros de acidentes;

13.1.3. Taxas, impostos e contribuições;

13.1.4. Indenizações;

13.1.5. Vale-refeição;

13.1.6. Vale-transporte; e

13.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

13.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;

13.3. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

13.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

13.5. A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do contrato, indicar funcionário de seu quadro para atuar como preposto junto à CONTRATANTE, sendo este o contato oficial para quaisquer questões pertinentes a prestação de serviços vislumbrados neste termo de referência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



13.6. A CONTRATADA deverá fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços;

13.7. Cabe a CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;

13.8. A CONTRATADA responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistirá, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;

13.9. Responderá a CONTRATADA integralmente por perdas e danos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

13.10. Não será permitido ao pessoal da CONTRATADA o acesso as áreas dos locais que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;

13.11. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

13.12. As especificações descritas ao longo deste termo de referência representam os requisitos essenciais exigidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA prestar todos os serviços necessários para que elas sejam atendidas, sem exceção, nada impedindo, entretanto, que sejam fornecidas características adicionais e até mesmo superiores para os serviços a serem prestados, desde que não haja prejuízo de qualquer das funcionalidades especificadas;

14. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

14.1. A contratada caberá, ainda:

14.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS;

14.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

14.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

14.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste pregão;

14.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS e nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

15. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



15.1. Deverá à CONTRATADA observar, também, o seguinte:

15.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração da CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

15.1.2. É expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

16. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a Prefeitura de Parauapebas, designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o serviço do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

16.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato;

16.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

16.4. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura de Parauapebas durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

17.1. As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: **Exercício 2023** e subsequente;

17.2. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentária Anual.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação;

18.2. No caso de a nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes;

18.2.1. Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS;

18.3. O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



18.4. As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

18.4.1. A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas;

18.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

18.5.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

18.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Pregão;

18.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária;

18.8. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência;

18.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18.9.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos deste Termo de Referência e do contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



18.10. A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acórdão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos;

18.10.1. Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

19. DO REAJUSTE

19.1. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento de referência poderá ser admitido o reajuste de preços, desde que solicitado pela contratada, e nos termos da lei, aplicando-se o índice IGP-M;

19.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

19.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

19.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do Gabinete do Chefe do Executivo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

20.1.1 - Advertência;

20.1.2- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

20.1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Gabinete do Chefe do Executivo deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Serviço ou à solicitação previstas;

20.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens 20.1.2 e 20.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pelo Gabinete do Chefe do Executivo;

20.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



20.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

20.2.2 - Não mantiver a proposta;

20.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2.4 - Fizer declaração falsa;

20.2.5 - Cometer fraude fiscal;

20.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.2.7 - Não celebrar o contrato;

20.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

20.2.9 - Apresentar documentação falsa.

20.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93;

20.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Chefe de Gabinete do Executivo, em relação aos eventos arrolados nas condições 20.2.1 e 20.2.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas;

20.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

21.1. O Fornecedor fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado;

21.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação;

21.3. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;

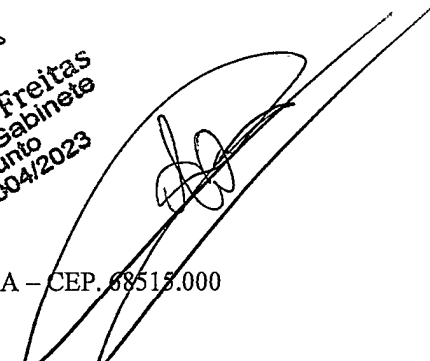
21.4. Para efeito de eficácia, o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura;

21.5. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência, será o Foro do Município de Parauapebas-PA, com exclusão de qualquer outro.

AUTORIZADO:


JOÃO JOSÉ CORRÊA

Chefe de Gabinete
Decreto: nº 049/2021


Marineide Freitas
Chefe de Gabinete
DEC. 004/2023

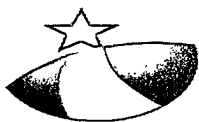


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



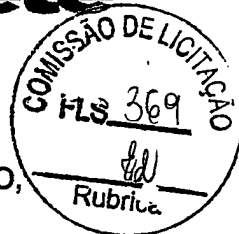
Anexo I.a

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira RIO I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento-
Parauapebas-PA, CEP 68.515-000



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito



DOCUMENTO DE OFICIALIZA  O DE DEMANDA PARA CONTRATA  O DE EMPRESA NA PRESTA  O DE SERVI  OS DE LOCA  O COM A CONFECC  O, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DE ORNAMENTA  O, PARA A REALIZA  O DE EVENTOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS INTERNOS.

 rg o: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Setor requisitante: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO / DRC

Respons vel pela Demanda: Marksan Gomes da Silva

Matr cula: CT 62020

E-mail: marksan.silva@parauapebas.pa.gov.br

Telefone: (94) 99152-4375

Objeto: • Sistema de Registro de Pre o para contrata  o de empresa especializada na presta  o de Servi  os de Loca  o com a confec  o, montagem e desmontagem de itens de Ornamenta  o, para a realiza  o de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo e demais Coordenadorias e Departamentos internos, como: reuni  es, inaugura  es, reinaugura  es, forma  es, confer ncias, semin rios, palestras, workshop, f runs e coletiva de imprensa.

2. Tipo de evento: Reuni  es, inaugura  es, forma  es, cursos, treinamentos, conven  es, confer ncias, semin rios, palestras, simp sios, congressos, workshop e coletiva de imprensa.

3. Justificativa da necessidade da contrata  o: A contrata  o se justifica pela necessidade de atender as demandas dos eventos oficiais de Governo como: reuni  es, inaugura  es, forma  es, cursos, treinamentos, conven  es, confer ncias, semin rios, palestras, simp sios, congressos workshop e coletiva de imprensa, acontecer o no Munic pio e contar a com a participa  o da popula  o, l deres das comunidades, figuras legislativas, gestores municipais e palestrantes.

4. DEMANDA – GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO/ DRC

4.1. Descri  es e Quantidades / Atividades:

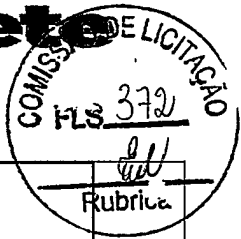
TIPO DE EVENTO ANO 2023	M�S DE REALIZA��O DO EVENTO	M�DIA DE P�BLICO PRESENTE ESTIMADO POR EVENTO
INAUGURA��O DE NOVAS OBRAS E REINAUGURA��OES DE ESPA��OS P�BLICOS	JUNHO 2023 A MAIO 2024	500



EVENTOS INSTITUCIONAIS EXTRAORDINÁRIOS TIPO: VISITAS DO GOVERNADOR DO PARÁ, DEPUTADOS ESTADUAIS, FEDERAIS E DEMAIS AUTORIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL EM NOSSO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	JUNHO 2023 A MAIO 2024	500
ABERTURA DE SOLENIDADE DO ANIVERSÁRIO DA VILA PALMARES SUL	JUNHO 2023	5.000
REUNIÃO DE SECRETARIADO (COMITÊ GESTOR)	JULHO 2023	100
ABERTURA DE SOLENIDADE DO ANIVERSÁRIO DA VILA PALMARES II	JULHO 2023	5.000
DIA D DA BUSCA ATIVA ESCOLAR - UNICEF	AGOSTO 2023	100
ENCONTRO INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR - BAE - UNICEF	AGOSTO 2023	100
ABERTURA DO ANIVERSÁRIO DA VILA CEDERE I	AGOSTO 2023	5.000
PREFEITURA NA COMUNIDADE	AGOSTO 2023	300
ABERTURA DO ANIVERSÁRIO DA VILA PAULO FONTELES	AGOSTO 2023	4.000
SEGUNDO MUTIRÃO DE OPORTUNIDADES DA INICIATIVA – UM MILHÃO DE OPORTUNIDADES – 1Mio – UNICEF	SETEMBRO 2023	150
STAND DA PREFEITURA NA FEIRA AGROPECUÁRIA DE PARAUAPEBAS	SETEMBRO 2023	15.000
ABERTURA DE ANIVERSÁRIO DA VILA SANÇÃO	SETEMBRO 2023	4.000
ENCONTRO INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR – BAE – SELO UNICEF	OUTUBRO 2023	60



ABERTURA DO ANIVERSÁRIO DA VILA VALENTIN SERRA	OUTUBRO 2023	2.000
ABERTURA DE ANIVERSÁRIO DA VILA CARIMÃ	OUTUBRO 2023	5.000
ABERTURA DO ANIVERSÁRIO DA VILA ALBANY	NOVEMBRO 2023	1.000
ABERTURA DO ANIVERSÁRIO DA VILA ALTO BONITO	NOVEMBRO 2023	2.000
PREFEITURA NA COMUNIDADE	NOVEMBRO 2023	300
ABERTURA DO NATAL DO SONHOS	NOVEMBRO 2023	5.000
ENCONTRO INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR -BAE -SELO UNICEF	DEZEMBRO 2023	60
SEMANA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DE GOVERNO 2024	JANEIRO 2024	60
LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE MATRÍCULA BUSCA ATIVA ESCOLAR - SELO UNICEF	JANEIRO 2024	60
ENCONTRO COM O TERCEIRO SETOR - OSC, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	FEVEREIRO 2024	60
ENCONTRO COM ENTIDADES DE CLASSE ACIP/CDL/SEAHPAR	FEVEREIRO 2024	80
SELETIVA DE ADOLESCENTES PARA O NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES - NUCA - SELO UNICEF	MARÇO 2024	100
COLETIVA DE IMPRENSA DE DIVULGAÇÃO DO ECO-PÁSCOA	MARÇO 2024	50



ABERTURA DO ANIVERSÁRIO DA VILA ONALICIO BARROS	MARÇO 2024	4.000
ENCONTRO INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR -BAE -SELO UNICEF	ABRIL 2024	60
ENCONTRO DA COMISSÃO INTER-SETORIAL DO SELO UNICEF E PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	ABRIL 2024	100
ABERTURA DO ECO-PÁSCOA	MAIO 2024	500
AÇÕES DE COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA PARAUAPEBAS.	MAIO 2024	30.000
PREFEITURA NA COMUNIDADE	MAIO 2024	300
FAP CIDADANIA	MAIO 2024	5.000
PREFEITURA NA COMUNIDADE	MAIO 2024	300

Gabinete do Chefe do Executivo

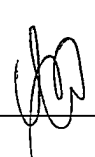
5. Público Alvo: Participação da população, líderes das comunidades, líderes do poder legislativo, gestores municipais, formadores e palestrantes.

6. Previsão dentro da LDO, LOA, PPA ou Lei específica: Previsto no PPA.

7. Dotação orçamentaria na LOA: 04.122.4001.2.011

8. Servidor responsável para esclarecimentos:

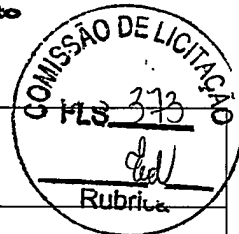

Marksan Gomes da Silva
Contador
CT. 62020


Marksan Gomes da Silva
Gabinete do Chefe Executivo
Contador CT.: 66288



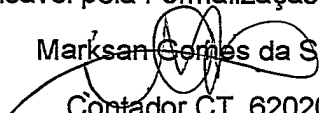
PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito



Parauapebas – PA, 16/09/2022

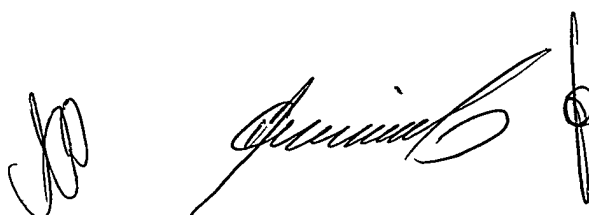
Responsável pela Formalização da Demanda

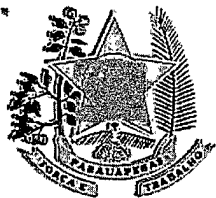

Marksan Gomes da Silva

Contador CT. 62020

E-mail: marksan.silva@parauapebas.pa.gov.br

Contato: (94) 99152-4375

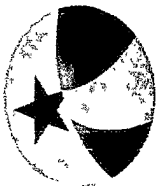




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Anexo I.d



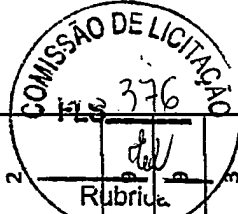
**PREFEITURA DE
PARAUPEBAS**
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 375
Rubrica

3	Serviço de locação de arranjos de flores artificiais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérbas, cravos ou lírios) e folhagem verde artificial (sambamba, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, asparago, aspidista, curculgo, filodendro), para uso em cima da mesa de solenidade (altura 0,30 cm x largura máxima 0,60m)	DIARIA	3	9	9	3	9	2	10	3	1	9	10	3	2
4	Serviço de locação de arranjos de flores naturais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérbas, cravos ou lírios) e folhagem verde natural (sambamba, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, asparago, aspidista, curculgo, filodendro), para uso no chão com pedestal (altura 1,20m x largura 0,60 cm)	DIARIA	3	7	7	3	7	2	7	3	1	7	7	2	2
5	Serviço de locação de arranjos de flores artificial confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérbas, cravos ou lírios) e folhagem verde (sambamba, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, asparago, aspidista, curculgo, filodendro), para uso em cima da mesa com pedestal (altura 0,40m x 0,20m).	DIARIA	3	9	7	3	9	2	9	3	2	9	9	2	2
6	Serviço de locação de arranjos de flores artificiais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérbas, cravos ou lírios) e folhagem verde artificial (sambamba, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, asparago, aspidista, curculgo, filodendro), para uso no chão com pedestal (altura 1,20m x largura 0,60 cm).	DIARIA	3	9	7	3	9	2	9	3	2	9	9	2	2
7	Serviço de locação de testeira de flores artificiais confeccionado, composto por (rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérbas, cravos ou lírios) e folhagem verde artificial (sambamba, palmeira leque, palmeira areca, junco, antúrio, asparago, aspidista, curculgo, filodendro) tamanho comp 7m x 5m largura.	DIARIA	2	5	5	2	7	2	5	2	1	6	5	2	2
8	Serviço de locação de testeira com 400 unid de balões (tamanho de 9 Polegadas / 23 cm) em cores diversas.	DIARIA	3	9	8	3	9	2	9	3	1	9	9	2	2
9	Serviço de locação de Arco de balões (tamanho de 9 Polegadas / 23 cm) 150 unid.	DIARIA	3	9	8	3	9	2	9	3	1	9	9	2	2
10	Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (cetim ou oxford) em cores diversas (tamanho 1,40 x 1,40 cm).	DIARIA	6	10	10	6	10	5	10	6	2	10	10	5	3
11	Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (cetim ou oxford) em cores diversas (tamanho 1,20 x 1,20 cm).	DIARIA	6	10	10	6	10	3	10	6	2	10	10	6	3
12	Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (cetim ou oxford) em cores diversas (tamanho 2,00m x 2,00 cm).	DIARIA	2	5	5	2	6	2	6	2	1	5	5	2	2
13	Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (jacquard) de 08 mts, em cores diversas.	DIARIA	2	4	4	2	4	2	4	2	1	4	2	4	3
14	Serviço de locação de toalha de mesa em tecido (jacquard) de 10,0 mts, em cores diversas.	DIARIA	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	3	2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[illegible]

38	Serviço de locação de vaso grego taça romana de plástico para arranjo de flores (0,80 m de altura)	DIARIA		3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
39	Serviço de locação de pedestal em estrutura de ferro para arranjo de flores (0,80 m de altura)	DIARIA	1	1	2	2	1	1	2	1	1	2	2	2	2	2	1
40	Serviço de locação de pedestal em estrutura de ferro para arranjo de flores (1,00 mt de altura)	DIARIA	1	1	2	2	1	1	2	1	1	2	2	2	2	2	1
41	Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (0,40 m de altura)	DIARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1
42	Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (0,60 m de altura)	DIARIA	1	2	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	2	2	1
43	Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (0,80 m de altura)	DIARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1
44	Serviço de locação de vaso em ferro e perola para arranjo de flores (1,00 mt de altura)	DIARIA	1	2	2	2	1	1	1	1	2	1	1	1	2	2	1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Anexo I.e

EVENTOS

set/23	500	Inauguração de novas obras e reinaugurações de espaços públicos.	3	3	
	500	Eventos institucionais	6	11	
	500	Extraordinários tipo: visitas do governador do Pará, deputados estaduais, federais e demais autoridades nacionais e internacionais em nosso município de paraupébas	5	3	
set/23	15000 (fluxo rotativo)	Stand da Prefeitura na Feira Agropecuária de Paraupébas	5	3	
	4000	Abertura do aniversário da Vila Sangão.	8	11	
	150	Segundo mullirão de oportunidades da iniciativa (Um milhão de Oportunidades - IMIO - Unicef)	2	3	
out/23	500	Inauguração de novas obras e reinaugurações de espaços públicos.	3	6	
	2000	Abertura do Aniversário da Vila Valentin Serra	9	11	
	5000	Abertura de Aniversário da Vila Carimã	6	11	
	500	Eventos institucionais	6	11	
	500	Extraordinários tipo: visitas do governador do Pará, deputados estaduais, federais e demais autoridades nacionais e internacionais em nosso município de paraupébas	6	11	
out/23	60	Encontro Intersetorial da Busca Ativa Escolar -BAE -Selo Unicef	2	3	
	500	Inauguração de novas obras e reinaugurações de espaços públicos.	3	4	
	500	Eventos institucionais	6	11	
	500	Extraordinários tipo: visitas do governador do Pará, deputados estaduais, federais e demais autoridades nacionais e internacionais em nosso município de paraupébas	6	11	
	1000	Abertura do aniversário da Vila Albany	6	11	
nov/23	2000	Abertura do aniversário da Vila Alto Bonito	6	11	
	300	Prefeitura na Comunidade	2	3	
	5000	Abertura do Natal do Sonhos	6	11	
	500	Inauguração de novas obras e reinaugurações de espaços públicos.	3	6	
dez/23	500	Eventos institucionais	6	11	
	500	Extraordinários tipo: visitas do governador do Pará, deputados estaduais, federais e demais autoridades nacionais e internacionais em nosso município de paraupébas	6	11	
	60	Encontro Intersetorial da Busca Ativa Escolar -BAE -Selo Unicef	2	3	

2 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 380
Ed
9 Rubrica 4



3	10	3	3	3	2	3	6	3	3	3	2	2	3	3	10	2
3	7	5	7	2	3	5	7	7	2	3	7	7	2	3	7	2
3	9	9	9	2	3	6	9	9	2	3	9	9	2	3	9	2
3	9	3	9	2	3	6	9	9	2	3	9	9	2	3	9	2
2	6	5	5	2	2	4	5	5	2	2	5	5	2	5	5	
3	9	8	9	2	3	6	9	9	2	3	9	9	2	3	9	2
3	9	7	9	2	3	6	9	9	2	3	9	9	2	3	9	2
3	10	10	10	3	6	10	10	10	3	4	10	10	5	10	10	3
3	10	10	10	3	6	10	10	10	3	4	10	10	5	10	10	3
2	5	5	5	2	2	4	5	5	2	2	5	5	3	5	5	2
3	4	5	4	3	2	4	2	4	3	2	4	2	2	4	4	3
2	2	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

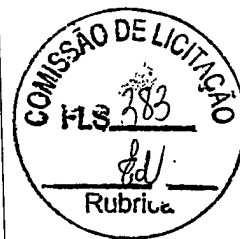


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[illegible]



[illegible]

Stammy

3	10	2	2	3	10	2	2	3	10	1	10	3	10	2	3	2
3	7	2	2	3	7	2	2	2	7	1	7	2	7	2	2	2
3	9	2	2	3	9	2	2	3	9	1	9	3	9	2	3	2
3	9	2	2	3	9	2	2	3	9	1	9	3	9	3	3	2
2	5	2	2	2	5	2	2	2	5	2	5	2	5	2	2	2
3	9	2	2	3	9	2	2	3	9	1	9	3	9	2	3	2
3	9	2	2	3	9	2	2	3	9	1	9	3	9	2	3	2
6	10	3	3	6	10	3	3	6	10	3	10	6	10	6	4	3
6	10	3	3	6	10	3	3	6	10	3	10	6	10	6	4	3
2	5	2	2	2	5	2	2	2	5	1	5	2	5	2	2	2
3	4	3	3	3	4	3	3	3	4	1	4	3	4	3	3	3
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL 385
 25/04/2014
 Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[illegible]

2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

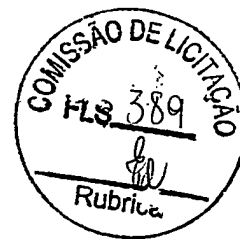
[Handwritten signature]





[Handwritten signatures and initials]

QUANT TOTAL						
mal/24	FAP Cidadania	5000	500	300	400	3
	Inauguração de novas obras e reinaugurações de espaços públicos.	500	2	3	6	11
	Prefeitura na Comunidade	300	6	20	22	3
	Eventos Institucionais	300	20	300	400	3
	Extraordinários tipo: visitas do governador do Pará, deputados estaduais, federais e demais autoridades nacionais e Internacional em nosso município de paraupabas	500	2	300	400	3
	Agões de comemoração alusivas ao Aniversário da Paraupabas.	30.000	2	300	400	3
	Prefeitura e Comunidade	300	2	300	400	3



[Handwritten signatures and initials]

10	3	3	10	22	3	300
6	2	2	7	20	2	250
5	3	3	9	19	3	300
8	3	2	9	20	3	300
5	2	2	5	16	2	200
3	3	2	9	22	2	300
3	3		9	24	3	300
10	6	5	10	26	5	400
15	6	5	10	22	5	400
7	2	3	5	15	3	200
10	3	4	4	20	4	200
13	2	3	2	15	3	150



300	90	90	90	200	100	5.000
150	22	30	30	985	30	3.000
100	75	25	75	618	25	5.000
30		30	140	300	20	2.000
2	1		2	12	1	80
3	2	3	2	26	3	120
10	2	2	3	20	2	150
10	2	2	3	20	2	150
10	1	1	2	25	1	100
10	1	1	2	26	1	100
7			1	15	1	50
5	1		1	9	1	50
5	1		1	9	1	50
40				120		200
10	2	3	3	33	2	200
2	1	1	1	10	2	82
1				1		3
3	1	1	1	5	1	66
3	1	1	1	5	1	66
3	1	1	1	5	1	66
15		10		90	10	400
10	2	2	2	19	2	150
5	1	2	1	22	2	100

[Handwritten signatures and initials]

10	2	2	2	2	19	2	150
5	1	2	1	22	2	100	
5	1	2	1	22	2	100	
2	1	2	1	7	2	70	
2	1	2	1	14	2	80	
2	1	2	1	7	2	70	
3	1	1	1	10	2	80	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

